



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 5162/2019

Unai, 24 de setembro de 2019.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0615318/2019

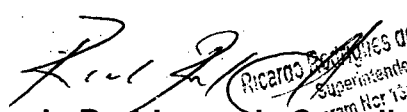
Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento **Mineração Bela Vista ME / Mineração Bela Vista Ltda - ME**, para a atividade de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Lagoa Grande/MG, e decidiu:

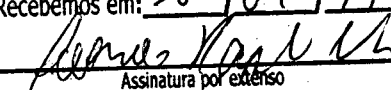
- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 21038/2017/001/2019.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

À
Mineração Bela Vista ME
A/C: Arnaldo Geraldo Cardoso
Rua Aparicio Saraiva, nº 264 - Centro
CEP: 38770-000 - João Pinheiro /MG

Recebemos em: 30/09/19

Assinatura por extenso
RG ou CPF: 6040348

NAO/rap